CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cvdilermando.blogspot.com.br, cvdilermando@hotmail.com

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº: 009/2020

Dilermando de Aguiar, 12 de março de 2020.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado, integrante da Bancada do PP no uso das atribuições legais e regimentais inerentes ao cargo que ocupa nesta Casa, vem à presença de V. Exª e demais pares apresentar, para discussão pelo **Plenário** e posterior envio ao Poder Executivo, o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDENCIA

Que a Administração Municipal determine à Secretaria de Administração, as seguintes providencias:

a) Que o setor de ICMS providencie a transferência do ICMS e ITR dos moradores da localidade de Cerro da Porteirinha, limite com Santa Maria.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal providencias tendo em vista a reunião, com moradores da divisa entre Santa Maria e Dilermando na localidade de Cerro da Porteirinha, que tivemos no dia 06 de março de 2020 o qual ficou constatado que os moradores daquela divisa estão pagando ITR e ICMS para o Municipio de Santa Maria em vez de Dilermando de Aguiar. No mais, devemos cadastrar aqueles moradores no Municipio de Dilermando para que os mesmos passem a efetuar o pagamento de seus impostos.

_____

Ver. Upiragibe Ferrari Pinheiro
Bancada do PP.

À MESA DIRETORA da Câmara de Vereadores
Dilermando de Aguiar - RS